

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO Nº. 2507, DE 28 DE JANEIRO DE 2014

Aprova ad referendum repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e mobiliários da Central de Regulação Médica das Urgências do SAMU 192 do Vale do São Francisco, IV Macrorregião do Estado de Pernambuco, sediada no município de Petrolina.

O Presidente e a Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual - CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. Os pressupostos constantes da Portaria GM/MS n.º 699 de 30 de março de 2006, que regulamentam as diretrizes Operacionais pelo Pacto pela Vida e de Gestão;
- II. O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dão outras providências;
- III. A Portaria GM/MS nº 1.863 de 29 de setembro de 2003, que institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, a ser implantada em todas as unidades federativas, respeitadas as três esferas de gestão;
- IV. A Portaria GM/MS nº 1.600 de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;
- V. A Portaria GM/MS n.º 1.010 de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componentes da Rede de Atenção às Urgências;
- VI. A Resolução da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PE nº 1.527 de 17 de novembro de 2010, que dispõe sobre a ampliação e Regionalização do SAMU 192 no Estado de Pernambuco, implantação de mais uma Central de Regulação Médica do SAMU 192 e nova forma de repasse financeiro do Fundo Estadual de Saúde – FES aos Fundos Municipais de Saúde – FMS;



VII. O ofício n.º 1.176/2013 da Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina-PE, de 1º de novembro de 2013, que solicita apoio da Secretaria Estadual de Saúde para aquisição de materiais e mobiliários da Central de Regulação Médica das Urgências do SAMU 192 do Vale do São Francisco, no valor de R\$ 262.936,84 (duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

RESOLVEM:

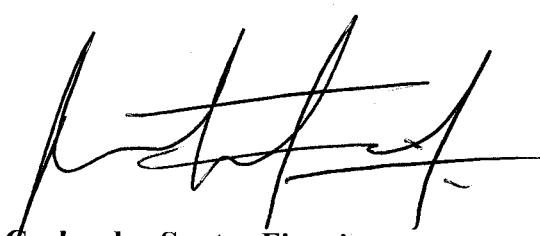
Art. 1º - Aprovar ad referendum o repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 262.936,84 (duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos) para aquisição de materiais e mobiliários da Central de Regulação Médica das Urgências do SAMU 192 do Vale do São Francisco, IV Macrorregião do Estado de Pernambuco, sediada no município de Petrolina.

Art. 2º - O recurso que trata o Art. 1º refere-se à contrapartida Estadual.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 28 de janeiro de 2014.



Antônio Carlos dos Santos Figueira
Presidente da Comissão Intergestores

Bipartite CIB/PE



Ana Claudia Callou Matos
Presidente do Colegiado de Secretários
Municipais de saúde COSEMS/PE